



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
PROTOCOLO Nº	3435/18
02 MÊS	10 ANO 38
ASSINATURA	

Ofício 078/2018 GVZMF

Maceió, 01 de outubro de 2018.

AO SENHOR

**KELMANN VIEIRA**

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NESTA



Venho através deste, solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne a determinar ao setor competente desta Casa Legislativa, que de acordo com o disposto no artigo 1º e 3º da Lei municipal 5.917 de 13/09/2012. Baseado nas documentações acostada no valor de R\$ **11.120,56** (Onze mil e cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), proceda ao pagamento indenizatório, das despesas realizadas e devidamente comprovadas na conta corrente 8737-8 da Ag- 3332-4 Banco do Brasil.

Certo da atenção que V. Ex.<sup>a</sup> sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo em que renovo meus votos de elevada estima e consideração.

**José Marcio de Medeiros Maia Junior**  
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho  
Av. Senador Rui Palmeira, 37 Vergel, Maceió-Alagoas.





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Publicação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
Planejamento de Mídias Sociais	1.800,00
Manutenção do Parlamentar e Assessores	3.498,15
Gravação de Áudio e Vídeo	1.600,00
Impressos e Fotografias	1.400,00
Internet	80,00
Despesas Não Especificadas Anteriormente	1.242,41
	<b>11.120,56</b>

Câmara Municipal de Maceió  
Fis. 03

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 01 de outubro de 2018.

**José Marcio de Medeiros Maia Junior**  
Vereador - PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho  
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.

